



# REGULAMENTO DE LIMPEZA DE TERRENOS FREGUESIA DE MACHICO 2026



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

mf  
#

## **Regulamento de Limpeza de Terrenos de Propriedade Privada na Freguesia de Machico**

### **Artigo 1º Âmbito**

O presente regulamento destina-se a regulamentar o serviço de limpeza de terrenos de propriedade privada na Freguesia de Machico, a ser ocasionalmente efetuado pelos serviços da junta de freguesia quando, por impossibilidade dos proprietários, se verifique insalubridade, risco de incêndio ou risco para terceiros ou para a via pública.

### **Artigo 2º – Fins**

O serviço visa responder a pedidos de proprietários para corte de silvas, matos, árvores e arbustos, e demais tarefas inerentes à eliminação de focos de insalubridade ou de risco de incêndio.

### **Artigo 3º – Horário do Serviço**

As intervenções serão realizadas conforme a disponibilidade dos recursos humanos e técnicos da junta de freguesia, preferencialmente em horário normal de expediente, sem prejuízo das tarefas ordinárias.

### **Artigo 4º – Tramitação do Pedido**

A prestação do serviço obedecerá aos seguintes passos:

- a) Requisição e instrução do pedido;
- b) Avaliação e orçamentação;
- c) Aprovação do orçamento e pagamento de adiantamento;
- d) Execução do serviço;
- e) Liquidação e conclusão do processo.

### **Artigo 5º – Requisição e Documentação**



mf  
#

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
**Concelho de Machico**

1. O pedido deve ser feito pelo proprietário ou seu representante legal, usando impresso próprio disponibilizado na sede da junta ou no site.
2. Deve ser anexado um documento de identificação (BI/Cartão do Cidadão).
3. No caso de imóveis em herança indivisa, o pedido deve ser feito pelo cabeça de casal, com documentação de herança/Imposto de Selo conforme aplicável.
4. Deve acompanhar certidão do Registo Predial e caderneta predial (emitidas há menos de seis meses) e planta que identifique localização e limites do terreno.

**Artigo 6º – Avaliação e Orçamentação**

Um responsável da junta visitará o terreno para avaliar as condições e elaborar orçamento, com base nos meios técnicos e humanos necessários e na tabela de taxas em vigor. O orçamento será comunicado ao requerente em até 72 horas.

**Artigo 7º – Aprovação do Orçamento e Pagamento**

O requerente deve aprovar o orçamento no prazo de 30 dias, assinando o impresso próprio, e efectuar um adiantamento de 50% do valor estimado, sem o qual os trabalhos não poderão começar.

**Artigo 8º – Execução do Serviço**

Salvo exceções justificadas, os trabalhos devem iniciar no prazo máximo de 15 dias após o pagamento do adiantamento. A junta determinará a equipa responsável.

**Artigo 9º – Liquidação e Conclusão**

Após conclusão dos trabalhos, o requerente será informado; será elaborada nota contabilística discriminando horas e meios usados. A junta enviará o aviso de cobrança (deduzindo o adiantamento), e o requerente deverá liquidar o valor restante no prazo máximo de 5 dias. O não pagamento implica juros de mora e penalidades, conforme regulamento de taxas da freguesia.



MF  
#

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
**Concelho de Machico**  
**Artigo 10º – Taxas**

O custo será calculado por hora de trabalho e pelos meios técnicos utilizados (viatura, etc.), conforme tabela anexa da junta.

**Artigo 11º – Casos Omissos**

As situações não previstas serão decididas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

**Artigo 12º – Entrada em Vigor**

Este regulamento entrará em vigor 15 dias após sua publicação em edital a afixar na sede da junta.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

MF  
A

**Regulamento de Limpeza de Terrenos de  
Propriedade Privada**

Anexo 1

**Tabela de taxas a praticar pela utilização de meios técnicos e humanos  
da Junta de Freguesia de Machico**

Descrição	Valor/hora
Operacional	9 euros
Carro de carga	15 euros



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

MF  
#

**MODELO DE REQUERIMENTO DE LIMPEZA DE TERRENO**

Registo de entrada: \_\_\_\_\_

**Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Machico**

Nome: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Telf./Telem. \_\_\_\_\_

Residente em: \_\_\_\_\_ Freguesia: Machico

Na qualidade de proprietário / representante legal / cabeça-de-casal do terreno sito em: \_\_\_\_\_,

com área aproximada de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, venho, nos termos do Regulamento de Limpezas de Terrenos em Propriedades Privadas, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a limpeza do referido terreno, através de:

Limpeza de zona rasteira, silvas e mato;

Corte de arbustos;

Abate de árvores;

Outro: \_\_\_\_\_

Machico, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Requerente

\_\_\_\_\_

**Anexos obrigatórios: Documento comprovativo de propriedade / Cópia do Cartão de Cidadão do requerente**



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
**Concelho de Machico**  
**REQUERIMENTO DE LIMPEZA DE TERRENO**

**Orçamento**

Descrição	Valor/hora	
Operacional	9 euros	
Carro de carga	15 euros	
	<b>Total</b>	

**Aprovo o orçamento:**

**O presidente da Junta de Freguesia**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Aceitação do orçamento

Aceito o presente orçamento no valor de \_\_\_\_\_€ para a execução do serviço requerido, procedendo de imediato o pagamento de 50% sobre o valor total e comprometendo-me a liquidar a diferença no prazo de 5 dias após a conclusão do serviço.

Machico \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O requerente

\_\_\_\_\_



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

Aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Junta de Freguesia de Machico em 9 de dezembro de 2025.

Rob. Vinagre

*[Handwritten signature]*

Daniela Abreu

Carla eun

Riguel

Aprovado por maioria na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Machico em 19 de dezembro de 2025.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*